



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2337/2024

SUMULA: Institui, no Município de Ibema, a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída, no Município de Ibema a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF.

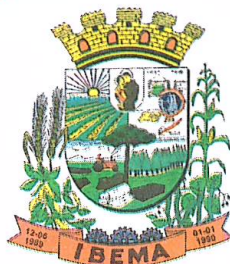
Art. 2º – São atribuições da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

- I – efetuar o monitoramento e o acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;
- II – planejar e articular estratégias com a rede de proteção social, para superação das situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de descumprimento;
- III – subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Educação e de Saúde nos conteúdos e dimensões do Cadastro único e do PBF;
- IV – construir e executar o Plano Intersetorial do PBF;
- V – submeter, anualmente, o Plano Intersetorial do PBF e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Saúde e de Educação;
- VI – informar, periodicamente, aos Conselhos Municipais a execução do Plano Intersetorial do PBF, apresentando os resultados e as dificuldades.

Art. 3º – A Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será composta por profissionais de atuação municipal, com os seguintes representantes;

- I – da Secretaria Municipal de Bem Estar Social – Coordenadora do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família: **Crislaine Santos Michalczechen**
- II – da Secretaria Municipal da Educação – **Evanilda Cardoso de Oliveira**
- III – da Secretaria Municipal da Saúde – **Lucimara de Lourdes Nadal**

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Art. 4º – A Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família reunir-se-á com periodicidade mínima de três meses.

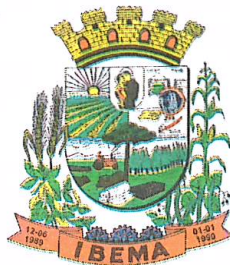
Art. 5º – A função dos representantes da Comissão Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família é considerada serviço público relevante e não será, de nenhuma forma, remunerada.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 11 de julho de 2024.

Viviane Comiran

Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2338/2024

SÚMULA: Designa Coordenadora do Programa Municipal de Controle da Dengue e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Coordenadora do Programa Municipal de Controle da Dengue a servidora **SOLIANE ALVES DE ANDRADE** (Matrícula 5649/01), portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.262.932-5 SSP-PR, sem acréscimo salarial para função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 11 de julho de 2024.



Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

DO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas contratações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SALETE DA SILVA	59	1º
MARIA IVETE DOS SANTOS TATSCH	26	2º

ENFERMEIRO

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARINEUZA FÁTIMA PESSOLI	46	1º

MOTORISTA

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUIS CARLOS FERREIRA	13	1º
ALESSANDRO APARECIDO MOREIRA	27	2º

O (a)s candidato (a)s devem se apresentar munido (a)s dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Endereço
- Respectivo Registro no Conselho de Classe
- Comprovante de Escolaridade para o cargo

Ibema, 12 de julho de 2024.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=1594326200118, ou=Prestenci, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2024.07.12 16:30:54 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Edição 2024/2024